

EDITAL Nº 048/2018
Referente ao Aviso Nº 078/2018, publicado no D.O.E. de 04/05/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições, legais e regimentais, torna público a abertura das inscrições do Processo Seletivo para ingresso de alunos regulares 2018.2, da 5ª (quinta) turma - no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* - Mestrado Profissional em Educação e Diversidade (MPED), ofertado pelo Departamento de Ciências Humanas, *Campus IV* em Jacobina, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU), por meio da Resolução nº 964/2013, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) em 28 de março de 2013 e recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) de 09 a 11 de dezembro de 2013. A oferta de turma a que se refere este Edital ocorrerá conforme Termo de Compromisso nº 20/2017 em parceria entre o Departamento de Ciências Humanas – *Campus IV*, Jacobina e o Departamento de Educação *Campus XIV* - Conceição do Coité - BA.

1 - DA NATUREZA DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE:

O Mestrado Profissional em Educação e Diversidade tem como questão central a problemática da profissionalização dos educadores para atuarem com as diversidades e singularidades socioeducativas e culturais da Educação Básica.

a) OBJETIVOS:

- Trabalhar em favor da qualificação dos educadores para atuarem com as diversidades;
- Qualificar profissionais para intervir, pedagogicamente, nas realidades educacionais de diversidade e desigualdade social.

b) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Diversidade e Profissionalização Docente.

c) LINHAS DE PESQUISA:

1. **Formação, Linguagens e Identidades** - Enfatiza a formação docente para atuar com as linguagens nas práticas educativas. Ocupa-se dos contextos sócios históricos e culturais de formação, relacionando-os com as linguagens, as identidades e as práticas culturais. Compreende a formação de educadores para a abordagem das diversidades culturais, considerando as tecnologias e os sistemas de comunicação em conexão com as identidades e transformações culturais.

2. Cultura Escolar, Docência e Diversidade - Ocupa-se da formação e profissionalização dos educadores no contexto das diversidades em sua relação com a história, os espaços e as demandas sociais. Estuda a cultura escolar, a produção de saberes, as instituições e as políticas de gestão e organização do trabalho educativo como lugar/meio de aperfeiçoamento docente. Aborda a relação da Universidade com a Escola Básica com vistas ao aprimoramento da docência e das aprendizagens.

2 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO

Estão habilitados à inscrição, no Processo de Seleção para a 5ª (quinta) Turma do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade, os candidatos que tenham concluído Curso Superior de Graduação, preferencialmente nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. A inscrição do candidato portador de diploma de Curso Superior de Instituição estrangeira está condicionada à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência, fornecido por uma Instituição de Educação Superior Brasileira, autorizada e reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC).

3 - DAS VAGAS OFERTADAS:

3.1 - São ofertadas 40 (quarenta) vagas para ingresso no semestre letivo 2018.2, distribuídas, da seguinte forma: 20 (vinte) vagas para matrícula no Departamento de Ciências Humanas - *Campus IV* (Jacobina) e 20 (vinte) vagas para matrícula no Departamento de Educação, *Campus XIV* (Conceição do Coité). Do total de vagas serão reservadas 10 (dez) vagas para Servidores (Professores e Técnicos) da UNEB, sendo reservadas 05 (cinco) vagas em cada Departamento; e as demais, serão reservadas para as parcerias institucionais e para Demanda Social, observando o sistema de cotas descrito a seguir.

3.2 - As vagas destinadas a servidores da UNEB e/ou profissionais do quadro das instituições parceiras que não forem preenchidas serão remanejadas para a demanda social.

3.3 - As vagas constantes neste Edital poderão não ser totalmente preenchidas, considerando que apenas os candidatos aprovados com média igual ou superior a 7,0 (sete) em todas as etapas do processo seletivo, serão classificados.

3.4 - Em atendimento à Resolução do CONSU n.º 468/2007/CONSU publicado no DOE de 16.08.2007, serão ofertadas 40% (quarenta) por cento das vagas para candidatos negros e 5% (cinco) por cento das vagas para indígenas, que preencherem as condições e optarem pelo Sistema de Cotas.

3.5 As vagas as quais se refere este edital são destinadas aos candidatos/as que apresentem projetos de pesquisa articulados aos eixos/demandas do trabalho intelectual dos grupos de pesquisa/docentes vinculados ao Mestrado em Educação e Diversidade (MPED) em suas respectivas linhas de pesquisa, conforme descritas abaixo:

LINHA 1 (FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES).

- 1- Educação e cultura visual;
- 2- Linguagens contemporâneas, redes e processos indentityários;
- 3- Letramentos digitais, hipertextualidade, Gamificação e Recursos educacionais sociotecnológicos;
- 4- (Multi)letramentos e Pedagogia dos Multiletramentos;
- 5- Formação de professores em/para contextos digitais e/ou (semi)presenciais;
- 6- Ensino, formação docente e prática pedagógica em contextos de diversidade sócio cultural;
- 7- Leitura, literatura e outras artes nos espaços educacionais;
- 8- História de leitura e formação de leitores;
- 9- Linguagem, discurso e Educação Básica.

LINHA 2 (CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE):

- 1- Educação e contemporaneidade: cotidiano escolar e prática pedagógica;
- 2- Educação especial na perspectiva da inclusão.
- 3- Cultura popular, memória, campo e cidade.
- 4- Gestão escolar, políticas públicas e formação;
- 5- Currículo e formação: questões étnico-raciais, sexualidade e gênero.
- 6- Universidade e cotidiano;
- 7- Educação do campo;
- 8- Patrimônio, memória e docência.
- 9- Escola, desescolarização da educação e outros espaços educativos;
- 10- Educação, Arte e Comunicação.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas *online* no período de **14 de maio a 04 de junho de 2018**, pelos sites www.mped.uneb.br e <http://siar.uneb.br/MPED20172> ou **presencialmente na Secretaria Acadêmica do MPED, em Jacobina ou Conceição do Coité**. Os documentos devem ser postados via SEDEX ou entregues na Secretaria Acadêmica do MPED até o último dia previsto no cronograma para inscrição. O envelope lacrado, com todos os documentos exigidos no item 4.1 deste Edital, deve ser identificado e enviado para os seguintes destinatários e endereços (ou entregue presencialmente):

Para os candidatos optantes pelo *Campus IV* (Jacobina):

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS – DCH – *Campus IV*
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE (MPED)
AV. J.J SEABRA Nº 158, BAIRRO DA ESTAÇÃO, CEP 44.700.000 - JACOBINA-
BA

Para os candidatos optantes pelo *Campus XIV* (Conceição do Coité):

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB)
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – DEDC – *Campus XIV*
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE (MPED)
AV. LUIZ EDUARDO MAGALHÃES, 255, BAIRRO JAQUEIRA – CEP 48.730-
000 – CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

4.1 - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Para efetivar a inscrição, será exigido o envio (por SEDEX de 14 de maio a 04 de junho de 2018) em envelope lacrado **ou presencialmente na Secretaria Acadêmica do MPED**, das 08h30 até às 17h, contendo a documentação abaixo discriminada, encadernada na ordem que segue:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada (modelo disponível em <http://siar.uneb.br/MPED20172>, cujo link se encontrará disponível em www.mped.uneb.br).
- b) Indicação da Linha de Pesquisa e opção por modalidade de vaga (indicação de cotas, parcerias, demanda social e servidores da UNEB – disponível em www.mped.uneb.br);
- c) Indicação do Departamento em que concorre à vaga de matrícula (UNEB DCH/IV ou UNEB DEDC XIV, disponível em <http://siar.uneb.br/MPED20172>, cujo link se encontrará disponível em www.mped.uneb.br);
- d) Cópia do Diploma de maior titulação (não é necessário autenticação);
- e) Cópia do Diploma de graduação (não é necessário autenticação);
- f) Cópia do Currículo *Lattes* atualizado, impresso diretamente na plataforma do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
- g) Cópia da Carteira de Identidade – RG (não é necessário autenticação);
- h) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF (não é necessário autenticação);
- i) 01 (uma) foto 3X4 recente;
- j) O Comprovante original do pagamento da inscrição feito, exclusivamente, via depósito bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) no Banco do Brasil S/A, Agência 3832-6, Conta Corrente 991-810-8, favorecido SCU BB UNEB - Jacobina;
- k) Comprovação do vínculo institucional do candidato - Caso o candidato não tenha vínculo com Instituição de Educação Básica, deverá apresentar declaração da Instituição Educacional onde o mesmo realizará sua pesquisa informando ter

conhecimento da proposta e aceitar que ela seja desenvolvida na Instituição pelo candidato;

1) 03 (três) cópias do Anteprojeto de Pesquisa – identificadas apenas com o CPF do candidato, encadernadas individualmente e separadas do restante da documentação listada acima. (conforme item 6.3.2 deste Edital).

4.1.1 Não serão homologadas as inscrições no caso da não apresentação de qualquer dos documentos acima mencionados, ou em caso de apresentação de documentos fora da forma específica determinada pelos formulários bem como não caracterizará motivo para apresentação de recursos.

4.1.2 Não serão homologadas as inscrições cujo candidato/a não apresentar opção por Linha de Pesquisa.

4.1.3 Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição.

4.1.4 A documentação enviada para análise poderá ser devolvida até 30 (trinta) dias após o término da Seleção, na Secretaria do Programa – *Campus* Catuaba (CTA), caso seja do interesse do candidato nos endereços *Campus* IV-UNEB: Av. São Francisco de Assis, S/N, Bairro Catuaba, Cidade de Jacobina-Bahia, CEP: 44700-000 e *Campus* XIV UNEB Av. Luiz Eduardo Magalhães, 255, bairro Jaqueira – CEP 48.730-000 – Conceição do Coité – Bahia. Findo este prazo, os documentos que não forem retirados, serão destruídos.

4.1.5 O candidato com deficiência (motora, visual ou auditiva), deverá indicá-la na ficha de inscrição e encaminhar laudo médico, junto aos documentos de inscrição descritos no item 4.1 deste Edital.

4.1.6 O candidato que necessitar de acessibilidade para atendimento especial durante a realização das etapas necessárias da Seleção, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, deverá indicar na ficha de inscrição.

4.1.7 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das interposições de recursos, da matrícula, e do acesso às aulas.

5 - DA DISPENSA DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A dispensa da taxa de inscrição será concedida aos servidores públicos vinculados à UNEB (técnico administrativo ou docente) e far-se-á mediante apresentação de cópia

do contracheque, comprovando seu vínculo (servidor efetivo, servidor em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA ou servidor em cargo comissionado). Será aceito o contracheque de um dos 03 (três) últimos meses anteriores à publicação deste Edital.

6 - DO PROCESSO SELETIVO

Todas as fases da Seleção serão eliminatórias, com nota de aprovação mínima igual a 7,00 (sete).

6.1 As informações a respeito do processo de seleção do Mestrado Profissional em Educação e Diversidade serão postadas em murais da UNEB, fornecidas pelo e-mail mped@uneb.br, no mural do Mestrado e no sítio: <http://www.mped.uneb.br>;

6.2 Os pedidos de inscrição só serão homologados mediante a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital;

6.3 Além da homologação das inscrições, as demais Etapas do Processo Seletivo serão organizadas em 03 (três) fases, conforme descritas a seguir:

6.3.1 Etapa 1 - Prova Escrita:

a) Será dissertativa, tendo como referência básica a bibliografia disponibilizada no portal <http://www.mped.uneb.br/processo-seletivo-aluno-regular-2018/>, e será realizada em **14 de junho de 2018**, das 9h às 12h, no *Campus IV* Catuaba (CTA) – Jacobina - BA, para os candidatos à matrícula na UNEB/ Departamento de Ciências Humanas, *Campus IV*, Jacobina; e no Departamento de Educação, *Campus XIV*, para os candidatos à matrícula na UNEB/Conceição do Coité, consoante listagem de candidatos/sala, a ser afixada nos portais dos respectivos prédios;

b) Constará da produção (sem consulta) de 02 (duas) respostas dissertativas/argumentativas, contendo, no máximo, 02 (duas) laudas para cada tópico e 04 (quatro) laudas ao todo, incluindo referências, versando sobre os dois tópicos, a seguir:

- Tópico 01 - vinculado à área de concentração do Programa;

- Tópico 02- vinculado à Linha de Pesquisa indicada pelo candidato no ato da inscrição.

c) Recomenda-se aos candidatos chegarem ao local de prova com 30 minutos de antecedência (8 horas e 30 minutos) para identificação da sala;

d) A avaliação da prova escrita pelos membros da Banca Julgadora observará: capacidade de argumentação e de síntese, reflexão em torno das ideias apresentadas, retomada articulada e intencional dos tópicos propostos para reflexão, progressão e conclusão das ideias, domínio da modalidade escrita formal da língua e embasamento na bibliografia indicada ou pertinente (Anexo V).

e) O resultado desta Etapa será divulgado, no dia **20 de junho de 2018**, na Secretaria e no portal do Programa (www.mped.uneb.br).

6.3.2 Etapa 2 – Apreciação do Anteprojeto de Pesquisa:

a) A correção do Anteprojeto de Pesquisa dependerá da aprovação do candidato na prova escrita (primeira etapa);

b) Os Anteprojetos de Pesquisa, obrigatoriamente voltados para a educação no contexto das diversidades socioeconômicas e culturais, deverão conter uma dimensão colaborativa ao prever intervenções/alternativas para as práticas educativas vigentes, situando-se em algum dos eixos apresentados no item 3.5. A proposta de pesquisa deverá ser apresentada no ato da inscrição em formulário próprio e identificada apenas pelo CPF do candidato. Anteprojetos que contenham identificação do autor para além do CPF serão desclassificados.

c) O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter as seguintes especificações:

1. TÍTULO DO PROJETO E IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) MEDIANTE INFORMAÇÃO DO NÚMERO DO CPF (Não serão aceitas identificações com Nome do Candidato/a) E IDENTIFICAÇÃO DO DEPARTAMENTO A QUE CONCORRE A VAGA DE MATRÍCULA.

2. RESUMO (até 500 palavras) - Elaborar conforme indicações da NBR 6028 e palavras-chave de 3 a 5.

3. OBJETO/FOCO DE ESTUDO (até 200 palavras)

4. PROBLEMÁTICA INCLUINDO A CONTEXTUALIZAÇÃO DO OBJETO (até 500 palavras)

5. QUESTÕES NORTEADORAS OU PERGUNTAS DE PESQUISA - Máximo 04 (quatro)

6. OBJETIVOS (Geral e Específicos)

7. JUSTIFICATIVA (Relevância e pertinência acadêmica e social) (Até 700 palavras)

8. FUNDAMENTOS TEÓRICOS – (até 1500 palavras - considerando conceitos e categorias)

8.1 Conceitos e categorias estruturantes da pesquisa.

9. METODOLOGIA (até 1000 palavras, incluindo filiação epistemológica e procedimentos)

9.1 Design (Estrutura, arcabouço)

9.2 Lócus

9.3 Participantes

9.4 Instrumentos e dispositivos.

10. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO/PRODUTOS (até 500 palavras)

11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (Relativo a 02 (dois) anos)

12. REFERÊNCIAS

d) A avaliação da proposta de pesquisa se pautará os seguintes aspectos:

1) Aderência à Proposta e às linhas do Programa;

2) Pertinência social da Pesquisa;

- 3) Pertinência, originalidade e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s) pela pesquisa.
- 4) Clareza na definição do objeto de pesquisa;
- 5) Clareza e objetividade na formulação do problema e questões de pesquisa;
- 6) Clareza e exiguidade dos objetivos;
- 7) Definição clara de conceitos teóricos e palavras chave;
- 8) Coerência interna dos aspectos teóricos e metodológicos da Proposta;
- 9) pertinência e atualidade do(s) produto(s) pretendido(s);

e) O resultado da avaliação dos Anteprojetos de pesquisa ocorrerá no dia **29 de Junho de 2018** mediante divulgação na Secretaria e no Portal do Programa (www.mped.uneb.br).

6.3.3 Etapa 3 - Entrevista:

A entrevista será realizada no período de **09 a 11 de julho de 2018**, no Departamento de Ciências Humanas, *Campus* Catuaba (CTA), Jacobina – BA (para os optantes para este *Campus*) e no Departamento de Educação, Conceição do Coité (para os optantes para este *Campus*) conforme listagem de candidatos aprovados nas etapas anteriores, afixadas na Secretaria do MPED e divulgada no portal <http://www.mped.uneb.br/processo-seletivo-aluno-regular-2018>, contendo datas e horários para cada candidato, conforme a linha de pesquisa indicada no ato da inscrição.

- a) A entrevista (Anexo III) com os candidatos aprovados na Prova Escrita versará sobre questões gerais em educação, o Anteprojeto de Pesquisa do/a candidato/a e vida acadêmica e profissional do candidato;
- b) Nesta etapa, será apreciado o Currículo *Lattes* do candidato;
- c) A avaliação da entrevista pela banca examinadora será pautada em informações do Currículo *Lattes* (como formação, atuação profissional, publicações e vínculos institucionais), na segurança e coerência do candidato na exposição da sua proposta, bem como na disponibilidade para desenvolver o projeto de pesquisa/intervenção e as demais obrigações do Programa.

7 - DA PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 - Todas as etapas da avaliação serão eliminatórias e serão mensuradas com notas de 0 (zero) a 10 (dez), conforme BAREMAS anexos para cada etapa da avaliação, sendo a nota 7 (sete) a nota mínima para aprovação. Para a Classificação final serão aplicados os seguintes pesos, ao final do Processo Seletivo:

- a) Prova Escrita: peso 04
- b) Avaliação do Anteprojeto de Pesquisa: peso 03
- c) Entrevista: peso 03

Somente os aprovados na terceira etapa serão submetidos à classificação final mediante aplicação dos pesos e respeitada a distribuição de vagas, segundo categorias mencionadas neste Edital.

7.2 - Em casos de empate após aplicação dos pesos, serão considerados os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem de prioridade:

- a) maior nota na prova escrita;
- b) maior nota no anteprojeto de pesquisa;
- c) maior experiência com a docência e publicações expressas no Currículo *Lattes*.

7.3 - O resultado final do processo seletivo será publicado na Secretaria e no Portal do Programa em **12 de julho de 2018**.

8– MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada no período de **18 a 20 de julho de 2018**, na Secretaria do Programa, no Departamento de opção por matrícula (DCH IV ou DEDC XIV) mediante a apresentação e entrega dos seguintes documentos:

- a) Formulário de matrícula (disponível em <http://www.mped.uneb.br/processo-seletivoaluno-regular-2018/>);
- b) 02 fotos 3x4 (recentes e iguais);
- c) Original e cópia da Carteira de Identidade - RG;
- d) Original e cópia do CPF;
- e) Original e cópias do Título de Eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: (<http://www.tre-ba.jus.br>);
- f) Original e cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- h) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
- i) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- k) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo *Lattes* (Anexo IV);
- l) Procuração (quando por terceiros);

8.2 A documentação especificada deverá ser apresentada e entregue pelo candidato ou através de procuração simples na Secretaria do Programa.

8.3 Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos negros:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade – RG (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Procuração (quando por terceiros);

- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia);
- l) Termo de compromisso preenchido e assinado comprovando a atualização do Currículo *Lattes* (Anexo IV);
- m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.4. Documentos exigidos para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos indígenas:

- a) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou equivalente, (original e uma fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Curso de Graduação (original e uma fotocópia);
- c) Carteira de Identidade (fotocópia com apresentação do original);
- d) CPF (fotocópia com apresentação do original);
- e) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (fotocópia com apresentação do original), para maiores de 18 anos;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (fotocópia com apresentação do original);
- g) Duas fotos 3x4 (recentes e iguais);
- h) Procuração (quando por terceiros);
- i) Carteira de Reservista (fotocópia com apresentação do original) para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- j) Cópia do Diploma de maior titulação (original e cópia);
- k) Cópia do Diploma de graduação (original e cópia)
- l) Declaração de vinculação étnica, em que esteja especificada a etnia a que pertence o candidato, emitida por organização indígena devidamente reconhecida, ou seja, instituições civis de natureza formal, com associações, conselhos e outras, constituídas e registradas, e que sejam definidas, em seus estatutos, como indígenas, sejam de linhagem étnica, supraétnica ou de caráter local e regional;
- m) Comprovação de renda bruta familiar mensal, em conformidade com a legislação em vigor, na ocasião da matrícula, mediante a apresentação de documento comprobatório.

8.5. A não observância dos prazos estabelecidos e dos documentos solicitados implicará no cancelamento da matrícula.

9 - FUNCIONAMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE – MPED

Todas as atividades inerentes ao MPED (Secretaria Acadêmica, aulas, centro de informação e etc.) funcionarão no Prédio do *Campus IV-UNEB*, Bairro Catuaba, Cidade de Jacobina-Bahia e na Sede do Departamento de Educação, *Campus XIV* em Conceição do Coité – Bahia.

10 – CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	PRAZOS
Inscrições	14 de maio a 04 de junho de 2018
Homologação dos pedidos de inscrição	08 de junho de 2018
Prazo para recursos da homologação	11 e 12 de junho de 2018
Resultado após recurso	13 de junho de 2018
Prova Escrita	14 de junho de 2018
Resultado da prova Escrita	20 de junho de 2018
Prazo para recurso sobre resultado da prova escrita	26 e 27 de junho de 2018
Resultado após recurso da prova escrita	28 de junho de 2018
Resultado da avaliação do Anteprojeto de Pesquisa	29 de junho de 2018
Prazo para recurso da avaliação do Anteprojeto de pesquisa	03 e 04 de julho de 2018
Resultado do Anteprojeto de pesquisa após recurso sobre o Anteprojeto de pesquisa	05 de julho de 2018
Realização da Entrevista	09 a 11 de julho de 2018
Resultado Final	12 de julho de 2018
Prazo para recurso sobre o Resultado Final	13 e 14 de julho de 2018
Resultado Final após recurso	17 de julho de 2018
Matrícula	18 a 20 de julho de 2018

11– DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Após a classificação final dos candidatos, o Programa poderá remanejar alunos aprovados de uma linha de Pesquisa para outra, caso se faça necessário, desde que seja observada e adequação temática da pesquisa à linha e a anuência do/a candidato/a.

11.2 Após a divulgação dos resultados de cada Etapa do Processo Seletivo, os candidatos terão até 02 (dois) dias úteis (conforme cronograma acima) para entrar com pedido de recurso junto à Comissão de Seleção. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Seleção pelo e-mail: mped@uneb.br.

11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente.

11.4 A Comissão de Seleção é composta pela Coordenação do Curso e Docentes do Programa, e decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, bem como julgará os recursos apresentados durante as etapas deste Processo Seletivo. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, à luz da legislação vigente. A

comunicação com a comissão de seleção se dará através do e-mail: mped@uneb.br e telefone: (74) 3621-8152/8150, das 08h às 12h e das 14h às 17h.

11.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 03 de maio de 2018.

José Bites de Carvalho
Reitor

ANEXO I – BAREMA - ANÁLISE DA PROVA ESCRITA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2018.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

OPÇÃO DE LINHA:

() LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES.

() LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. TEXTUALIDADE		
Clareza, progressão e conclusão das ideias	1,0	
Coesão, articulação e não contradição	1,0	
1.1 ASPECTOS LINGUÍSTICOS		
Domínio da modalidade escrita formal da língua	0,5	
Seleção vocabular de acordo com o Gênero acadêmico	0,5	
2. DOMÍNIO TEÓRICO E DISCURSIVO		
Atendimento ao tema proposto pelas questões	1,5	
Argumentação teórica	1,5	
Síntese e reflexão em torno das ideias apresentadas	1,5	
Retomada articulada e intencional do tema	1,5	
2. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES		
Diálogo pertinente com a bibliografia indicada	0,5	
Articulação com a linha escolhida	0,5	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

PARECER DA PROVA ESCRITA

DATA: _____

NOME DO AVALIADOR: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

ANEXO II – BAREMA - ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2018.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

OPÇÃO DE LINHA:

() LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES.

() LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. TEMA DO ANTEPROJETO		
Originalidade e relevância social/educacional da pesquisa	1,0	
Articulação argumentativa do tema da pesquisa com as demandas do Mestrado Profissional em “Educação e Diversidade”	1,0	
2. PROBLEMA DE PESQUISA		
Clareza na delimitação do objeto de pesquisa	1,0	
Clareza e objetividade na formulação do problema e questões de pesquisa	1,0	
3. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS		
Clareza	0,5	
Exiguidade das ações da pesquisa/intervenção	1,0	
4. REFERENCIAL TEÓRICO/METODOLÓGICO		
Definição clara de conceitos centrais para a pesquisa	1,0	
Pertinência e abrangência da fundamentação escolhida para o objeto de pesquisa	1,0	
Opções metodológicas (Definição clara da filiação e dos procedimentos metodológicos em coerência com o objeto de investigação)	1,5	
5. REDAÇÃO		
Coerência e uso correto da língua portuguesa	0,5	
Adequação às normas da ABNT	0,5	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

PARECER ESCRITO DO ANTEPROJETO ANALISADO

DATA: _____

NOME DO AVALIADOR: _____

ASSINATURA DO AVALIADOR: _____

ANEXO III – BAREMA – ENTREVISTA

SELEÇÃO DE CANDIDATOS: TURMA 2018.2

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: _____

OPÇÃO DE LINHA:

() LINHA 1 – FORMAÇÃO, LINGUAGENS E IDENTIDADES.

() LINHA 2 – CULTURA ESCOLAR, DOCÊNCIA E DIVERSIDADE.

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	NOTA ATRIBUÍDA
1. CURRICULUM VITAE		
Vinculação profissional à Educação Básica e/ou Instituições educativas e culturais	1,0	
Nexo e interface da Proposta de pesquisa apresentada com a formação, as publicações, a atuação profissional e as demandas do Programa	1,0	
Atualização do Curriculum <i>Lattes</i> com base em registro das experiências profissionais, publicações, comissões participação em eventos, projetos de pesquisa, extensão e similares	1,0	
2. INTERLOCUÇÃO DA BANCA COM O(A) CANDIDATO(A)		
Clareza das ideias, articulação, não contradição, progressão das ideias sobre questões gerais em educação	1,0	
Articulação entre a esfera educacional, a experiência de vida e a formação profissional.	1,0	
Historicidade e fundamento da Proposta de pesquisa frente a realidade educacional contemporânea	1,0	
Segurança e coerência intelectual na exposição das ideias basilares para o desenvolvimento da pesquisa e a conclusão do Curso	1,0	
Compreensão crítica sobre pesquisa colaborativa e intervenções nos Mestrados profissionais	1,0	
3. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES		
Clareza na exposição das ideias que garantam a exiguidade da proposta de intervenção/colaboração com a realidade educacional contemporânea	1,0	
Disponibilidade/comprometimento com as demandas para o bom desenvolvimento e conclusão do Mestrado dentro dos critérios das agências avaliadoras	1,0	
TOTAL DE PONTOS	10,0	

PARECER CONCLUSIVO DA BANCA EXAMINADORA

DATA: _____

NOME DOS AVALIADORES:

DATA: _____

ASSINATURA DOS AVALIADORES:



ANEXO IV – TERMO DE COMPROMISSO DE ATUALIZAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Eu, (Inserir o nome), Matrícula: (Inserir a matrícula ou RG) me comprometo junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Diversidade – PPED - UNEB – *Campus*_____, estar com o Currículo Lattes devidamente atualizado, conforme obrigatoriedade expressa no Calendário Acadêmico da UNEB.

Lattes: [Copiar aqui o link do Lattes]

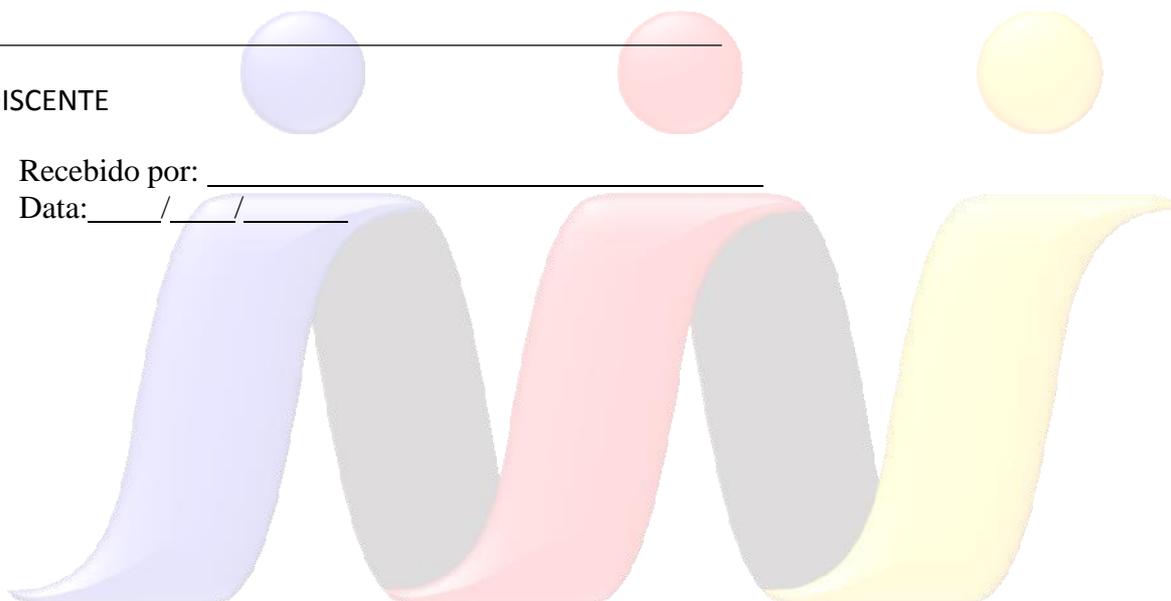
Data da última Atualização: ____/____/____

Jacobina/Coité,_____,_____2018.

DISCENTE

Recebido por: _____

Data: ____/____/____



ANEXO V – INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

A) GERAL

(Mestrado Profissional em Educação e Diversidade)

- ANDRÉ, M. Etnografia da prática escolar. 18ª ed. São Paulo: Papirus, 2015.
- BAUMAN, Zigmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001
- GATTI, A. Bernadete. A construção metodológica da pesquisa em educação: desafios. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/36066/23315>. Acesso em: maio. 2016.
- HALL, Stuart. Identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A. 2006.
- MOREIRA, Antônio Flávio e CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo: Diferenças culturais e práticas pedagógicas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

B) INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA - LINHA 1

(Formação, Linguagens e Identidade)

- ALVES, Lynn; MOREIRA, Antônio (org.). Tecnologias e aprendizagens: delineando novos espaços de interação. Salvador (BA): Edufba, 2017.
- AZAMBUJA, Guacira de (Org.). Atualidades e diversidades na formação de professores. Santa Maria (RS): UFSM, 2007.
- CANCLINI, Néstor Garcia. Diferentes, desiguais e desconectados: mapas da interculturalidade. Tradução Luiz Sérgio Henriques. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2015. (capítulos 8 e 9)
- CASTELIS, Manuel. Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- LÉVY, Pierre. As tecnologias da inteligência: o futuro do pensamento na era da informática. Tradução Carlos Irineu da Costa. Rio de Janeiro: Editora 34, 1993.
- LÉVY, Pierre. Cibercultura. Tradução Carlos Irineu da Costa. 3 ed. Rio de Janeiro: Editora 34, 2014. (primeira parte completa e segunda parte capítulos 7 e 10)
- LOPES, Luiz Paulo da Moita. Identidades fragmentadas: a construção discursiva de raça, gênero e sexualidade em sala de aula. São Paulo: Mercado das letras, 2002.
- NÓVOA, Antônio. Os professores e sua formação. Lisboa: Publicações Dom Quixote. Instituto de Inovação Educacional, 1995.
- RIOS, Jane Adriana Vasconcelos Pacheco. Políticas, práticas e formação na Educação Básica (Org.). Salvador: EDUFBA, 2015.
- ROJO, Roxane; MOURA, Eduardo. Multiletramentos na escola. São Paulo: Parábola, 2012.
- SANTAELLA, Lucia. Culturas e artes do pós-humano: da cultura das mídias à cibercultura. São Paulo: Paulus, 2003. (capítulos 2, 3, 4 e 5)
- SCHÖN, D. A. Educando o profissional reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Trad. Roberto Cataldo Costa. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- STREET, Brian V. Letramentos sociais: abordagens críticas do letramento no desenvolvimento, na etnografia e na educação. Tradução Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2014.

C) INDICAÇÃO BIBLIOGRÁFICA– LINHA 2

(Cultura Escolar, Docência e Diversidade)

- BHABHA, Homi K. O local da cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010. (Capítulo 9)
- BUTLER, Judith. Relatar a si mesmo. Crítica da violência ética. Belo Horizonte: Autêntica, 2017. (Capítulo 1)
- GATTI, Bernadete A. & BARRETO, Elba Siqueira de Sá. Professores do Brasil: impasses e desafios, UNESCO, 2009.
- LAROSSA, J. Experiência e alteridade em educação. In: Revista Reflexão e Ação, Santa Cruz do Sul, v.19, n2, p.04-27, jul./dez. 2011. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/2444/1898>. Acesso em: Out/2016.
- MACEDO, Elizabeth. Currículo, cultura e diferença. In: Alicia de Alba; Alice Casimiro Lopes. (Org.). Diálogos curriculares entre Brasil e México. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2014.
- MÉSZÁROS, Istvan. A educação para além do capital. São Paulo: Boitempo, 2005.
- Dossiê Educação do Campo no Brasil e na América Latina. Revista Educação e Sociedade, vol 8, n. 140. Campinas, jul/2017
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-733020170003&lng=pt&nrm=iso
- NÓVOA. António. Para uma formação de professores construída dentro da profissão. Disponível em: http://www.revistaeducacion.educacion.es/re350/re350_09por.pdf. Acessado em: Out./2016.
- PEREIRA, Júlio Emílio, LEÃO, Geraldo (Orgs). Quando a diversidade interroga a formação docente. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- VEIGA, Ilma Passos A. Profissão docente: novos sentidos, novas perspectivas. Campinas: Papyrus, 2008.